



## **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.**

**RESOLUÇÃO Nº 324-CD, de 13 de junho de 2007.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 316-CD, DE 05  
DE DEZEMBRO DE 2006 QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação  
unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 13 de  
junho de 2007.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 316-CD, de 05 de dezembro de 2006  
que prorroga, por mais 1(um) ano, a validade do processo seletivo temporário para  
Professor Substituto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se  
as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de  
junho de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Presidente**